

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Em reais)

ATIVO	<u>2019</u>	<u>NE</u>	<u>2018</u>
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Bancos	53.760		37.973
Aplicações Financeiras	1.193.954		1.804.447
	1.247.714	5	1.842.420
Recebíveis de Clientes e outros recebíveis			
Contas a Receber	5.743.731		5.588.640
(-)Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa	(183.478)		(183.478)
	5.560.253	6	5.405.162
Outros Valores e Bens			
Adiantamentos a Funcionários	111.329		74.350
Adiantamentos a Terceiros	822		2.251
Tributos e Contribuições a Compensar	55.732		1.377
	167.883	7	77.978
Outros Ativos Circulantes			
Despesas Antecipadas	87.190	8	71.140
	7.063.040		7.396.700
ATIVO NÃO CIRCULANTE		9	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais	248.639		259.747
Tributos e Contribuições à Restituir	5.659.473		5.515.932
Garantia Caucionária	18.371		20.268
	5.926.483	9.1	5.795.947
INVESTIMENTOS	1.591	9.2.1	1.591
IMOBILIZADO	8.888.192	9.2.2	8.871.108
(-) Depreciação	(5.636.901)	9.2.2	(5.288.616)
INTANGÍVEL	51.081	9.2.3	51.081
(-) Amortização	(33.254)	9.2.3	(29.278)
	3.270.709	9,2	3.605.886
Total do Ativo	16.260.232		16.798.533

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Em reais)

PASSIVO	2019	NE	2018
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	17.590		143.666
Salários e Ordenados a Pagar	488.818	10.1	427.354
Obrigações Trabalhistas	192.834	10.1	157.680
Provisão de Férias	912.935	10.1	822.451
Provisões para Contingências	39.654	11	35.000
Empréstimos e Financiamentos	3.111	10.2	4.603
Outras Obrigações	195.225		166.589
	1.850.167		1.757.343
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social	15.041.189	12	15.088.389
Déficit do Período	(631.124)	16	(47.199)
	14.410.065	12	15.041.190
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	16.260.232		16.798.533

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018
(Em reais)

	<u>2019</u>	<u>NE</u>	<u>2018</u>
RECEITA OPERACIONAL			
Receitas Operacionais	13.561.632		11.660.159
Outras Receitas Operacionais	383.921	14	983.655
	13.945.553	13	12.643.814
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas	(1.383.352)		(1.644.560)
Despesas com pessoal	(11.086.576)		(9.296.898)
Provisão de Férias e 13º Salário	(1.646.789)		(1.372.423)
Despesas c/Veículos	(45.383)		(60.450)
Despesas/Receita Financeiras	132.137		265.217
Depreciação /Amortização	(352.260)	9.2	(416.657)
Perdas Patrimoniais	-		(91.848)
Isenção Usufruída	3.698.306	25.2	(3.238.433)
Despesas Tributárias	(83.285)		(73.394)
Despesas Sustentáveis	(111.169)		-
	(10.878.371)		(15.929.446)
DÉFICIT OPERACIONAL	(2.717.182)		(3.305.632)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS			
Benefícios Fiscais Obtidos c/Isonções Usufruídas	3.698.306	25.1	3.238.433
DÉFICIT DO PERÍODO	(631.124)	16	(47.199)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em reais)

<u>(Em reais)</u>	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit do Período	Total
Saldos em 31/12/2017	15.003.425	55.214	15.058.639
Incorporação do superávit do exercício anterior	55.214	(55.214)	0
Déficit do Período		(47.199)	(47.199)
Ajustes Exercícios Anteriores	29.750	0	29.750
Saldos em 31/12/2018	15.088.389	(47.199)	15.041.189
Incorporação do Déficit do exercício anterior	(47.199)	47.199	0
Déficit do Período		(631.124)	(631.124)
Saldos em 31/12/2019	15.041.189	(631.124)	14.410.065

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Método Indireto
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Atividades operacionais		
Déficit do Período	(631.124)	(47.199)
Despesas que não afetam o caixa e equivalentes:		
Depreciações e Amortizações	352.260	416.657
	<u>(278.864)</u>	<u>369.458</u>
Variações nos Ativos e Passivos		
Redução líquida das Contas a Receber	(153.194)	719.759
Aumento líquido de Outros Valores e Bens	(233.446)	(189.639)
Aumento líquido de Despesas Antecipadas	(16.050)	(18.266)
Aumento (Redução) líquido nos Depósitos Judiciais	11.108	(10.346)
Aumento líquido dos Fornecedores	(126.076)	27.698
Aumento (Redução) líquido dos Salários a Pagar	96.618	233.682
Redução líquido das Provisões e Contingências	95.138	(91.018)
(Redução) Aumento líquido de Convênios	-	(366.552)
(Redução) Aumento líquido das Contas Outras Obrigações	28.636	(23.315)
	<u>(297.266)</u>	<u>282.003</u>
Caixa líquido consumido gerado nas atividades operacionais	<u>(576.130)</u>	<u>651.461</u>
Atividades de Financiamentos:		
(Redução) líquido de Empréstimos	(1.492)	(25.941)
Caixa líquido gerado consumido nas atividades Financiamentos	<u>(1.492)</u>	<u>(25.941)</u>
Atividades de Investimentos:		
Aquisição no Imobilizado	(17.084)	(172.744)
Baixa no Imobilizado	-	111.847
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	<u>(17.084)</u>	<u>(60.897)</u>
Aumento do caixa e equivalentes	<u>(594.706)</u>	<u>564.623</u>
Variação na posição financeira:		
Saldo de Caixa e equivalentes no início do Exercício	1.842.420	1.277.797
Saldo de Caixa e equivalentes no final do Exercício	<u>1.247.714</u>	<u>1.842.420</u>
Redução / Aumento do Caixa e equivalentes	<u>(594.706)</u>	<u>564.623</u>

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Em Reais)

	<u>2019</u>	<u>%</u>	<u>2018</u>	<u>%</u>
1 – RECEITA	13.945.553		12.643.814	
1.1. Venda de serviços	13.561.632		11.660.159	
1.2. Outras Receitas	383.921		983.655	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	1.428.735		1.796.858	
2.1. Outros Custos de Serviços Vendidos	45.383		60.450	
2.2. Energia, serviço de terceiros e outras despesas operacionais	1.383.352		1.644.560	
2.3. Perda na Realização de Ativos	-		91.848	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	12.516.818		10.846.956	
4 – RETENÇÕES	352.260		416.657	
4.1. (-) Depreciação e amortização	352.260		416.657	
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	12.164.558		10.430.299	
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	3.871.972		3.526.182	
6.1. Receitas Financeiras	173.666		287.750	
6.2. Outras	3.698.306		3.238.432	
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	16.036.530		13.956.481	
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (7 = 8)	16.036.530	100	13.956.481	100
8.1. Remuneração do Trabalho (pessoal e encargos)	14.900.578	92,92	12.411.698	88,93
8.2. Remuneração do Governo (impostos taxas e contribuições)	1.725.546	10,76	1.569.450	11,25
8.3. Remuneração do Capital de Terceiros (juros)	41.530	0,26	22.532	0,16
8.5. Remuneração retida (Déficit do Período)	(631.124)	-3,94	(47.199)	0,34

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF
CNPJ: 27.763.754/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, constituída aos trinta e um dias do mês de agosto de 1981, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de defesa de interesses das pessoas com deficiência física, através de medidas que visem obter melhoria em suas condições de existência mediante atuação junto à comunidade e aos poderes públicos para ampliação da assistência, amparo, capacitação profissional e aproveitamento da mão-de-obra do deficiente, objetivando promover sua plena integração na sociedade, conforme previsto no o artigo 2º do Estatuto Social. Possui Título de Utilidade Pública Federal, conforme Processo MJ n.º 3.627/91-35; Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Estadual 1996/82; Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto n.º 4043/83; Registros nos Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, (CEBAS), foi renovado conforme Portaria SNAS 143/2016, publicado no DOU em 31/10/2016, com validade de 29.09.2016 à 28.09.2019, tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social: Divulgar o trabalho das pessoas com deficiência; Promover a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, podendo para tanto desenvolver programas, projetos e serviços, voltados para elevação da escolaridade, profissionalização, recrutamento, seleção, inserção, acompanhamento, manutenção e recolocação desta mão-de-obra; Promover diretamente ou através de convênios com terceiros o ensino profissionalizante as pessoas com deficiência; Encaminhar aos poderes constituídos sugestões e anteprojetos de lei sobre matérias de interesse das pessoas com deficiência física; Fiscalizar o cumprimento das leis que beneficiem as pessoas com deficiência física; Zelar pela conservação de uma imagem que se ajuste as reais possibilidades de realização das pessoas com deficiência física, corrigindo e evitando dentro de suas possibilidades distorções porventura existentes; Alertar as autoridades competentes contra o uso indevido e com objetivo de alcançar vantagens pessoais, das medidas destinadas a beneficiar as pessoas com deficiência física; Promover a prática do esporte pelas pessoas com deficiência objetivando a sua integração plena no âmbito social; Incentivar as pessoas com deficiência física à prática de atividades culturais e artísticas que possam auxiliá-los em sua reabilitação e reintegração as atividades sociais; Conveniar e/ou contratar com órgãos públicos e empresas privadas a fim de estimular o aproveitamento da mão-de-obra das pessoas com deficiência; Instalar núcleos de produção, importação e comercialização de tecnologias assistivas que melhorem as condições de existência das pessoas com deficiência física; Prestar dentro de suas possibilidades atendimento de reabilitação integrada as pessoas com deficiência física; Promover cursos, palestras, seminários e outros visando transferir conhecimento sobre temas relacionados com as pessoas com deficiência física; Incentivar o desenvolvimento de organizações regionais, estaduais e nacionais do para-desporto inclusive financeiramente se necessário com vistas a contribuir para a promoção e integração da pessoa com deficiência no nosso país; Desenvolver atividades conjuntamente entre as pessoas com e sem deficiência como forma de garantir a plena inclusão das pessoas; Prover a assistência social aos seus associados de forma gratuita.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil; Resolução nº 1.374/11 (NBC TG – Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica Geral), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no "Diário" da Entidade, e enviado em arquivo digital para o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Associação podem ser resumidas como segue:

- i. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;
- iii. **Ativo circulante:** *Contas a receber de clientes* - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- iv. **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9.2. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- v. **Ajustes a Valor Presente:** Os Ativos e Passivos de longo ou de curto prazo que sofreram efeitos relevantes estão ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação;
- vi. **Depreciações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor. **Amortizações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor;
- vii. **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – *Provisões* – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- viii. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- ix. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- x. **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

- xi. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- xii. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- xiii. **Os investimentos:** estão demonstrados ao custo de aquisição
- xiv. A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é

constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração para efetuar esse TESTE avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade.

Concluíram que o valor líquido contábil está maior que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

- xv. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
- xvi. A **continuidade** das operações da entidade foi avaliada por sua administração, levando-se em consideração toda a informação disponível sobre o futuro, considerando um período mínimo de doze meses a partir da data de divulgação das demonstrações contábeis.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta das seguintes saldos:

Item 5.1. Caixa e Bancos c/movimento	2019	2018
Caixa	5.000	5.000
Bancos c/movimento	48.760	32.973
Total	53.760	37.973
Item 5.1.1. Aplicações a Curto Prazo	2019	2018
Banco do Brasil S/A – Renda Fixa	6.280	6.061
Banco Bradesco S/A – Investicap	-	12.673
Banco Santander S/A CDB/RDB	2.195	17.895
Banco Itaú S/A	903.350	1.662.364
Banco Bradesco S/A – Poupança	206.544	98.070
Banco do Brasil S/A – Poupança	75.585	7.384
Total	1.193.954	1.804.447

Os valores contábeis dos ativos financeiros estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação.

NOTA 6. CONTAS A RECEBER.

Representado por créditos decorrentes do programa de geração de empregos para profissionais com deficiência, mediante prestação de serviços para empresas públicas e privadas, cujos saldos em 2019 é de R\$ 5.743.731 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e um reais) e em 2018 é de R\$ 5.588.640 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais). Foi constituída a Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa tendo em vista a idade ou vencimentos das contas a receber no valor de R\$ 183.478 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

NOTA 7. OUTROS VALORES E BENS

Referem-se a valores antecipados a funcionários, terceiros, tributos e contribuições a compensar referente à INSS retido correspondente ao percentual de 11% (onze por cento), deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais de execução do Programa de Profissionalização e Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS. Do montante retido, foi contabilizado no Ativo Circulante o valor de R\$ 1.377 (hum mil e trezentos e setenta e sete reais) que está sendo objeto de compensação e no Ativo Não Circulante o valor de R\$ 5.515.932 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil e novecentos e trinta e dois reais) objeto de pedido de restituição. (Vide nota 9).

Contas	2019	2018
Adiantamentos a funcionários	111.329	74.350
Adiantamentos a Terceiros	822	2.251
Tributos e contribuições a compensar – INSS	55.732	1.377
Total	167.883	77.978

NOTA 8. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por seguros, assinaturas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

NOTA 9. ATIVOS NÃO-CIRCULANTE

Item 9.1. – Realizável a Longo Prazo

Sua composição em 2019 e 2018 é a seguinte:

Contas	2019	2018
Depósitos Judiciais	248.639	259.747
Tributos e Contribuições a Restituir - INSS	5.659.473	5.515.932
Garantia Caucionada	18.371	20.268
Total	5.926.483	5.795.947

Os depósitos judiciais correspondem à garantia de diversas ações trabalhistas em trâmite na Justiça do Trabalho.

Os valores de tributos e contribuições a restituir referente a INSS retidos corresponde ao percentual de 11% (onze por cento), deduzidos pelos contratantes quando do pagamento das notas fiscais execução do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Administração da Entidade questionou o ressarcimento desses valores e obteve o deferimento conforme Ofícios nº. 314/2011-CGCEB/DRS/SNAS/MDS e 201/2012-DRSP/SNAS/MDS, cujos valores a restituir corrigidos pela taxa Selic até 31/12/2019 é de R\$ 5.659.473 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais)

9.2. INVENTIMENTOS/ IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação e amortização do período, originando o valor líquido contábil. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desses itens. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido é reconhecido no resultado como despesa.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais. (Vide nota 4, item xv)

CONTAS	31/12/2018	ADIÇÕES	BAIXAS	31/12/2019	
9.2.1. INVESTIMENTOS					
Ações da Telebrás	1.591			1.591	
9.2.2. IMOBILIZADO					
Aparelhos p/Ginástica	12.519			12.519	
Computadores e Periféricos	295.148	12.079		307.227	
Equipamentos de Telefonia	13.854			13.854	
Ferramentas	4.977			4.977	
Imobilizado Rio do Ouro	54.958			54.958	
Imóveis	6.771.096			6.771.096	
Instalações	591.349			591.349	
Máquinas e Equipamentos	330.259	1.868		332.127	
Máquinas e Equipamentos-Fábrica	75.720			75.720	
Móveis e Utensílios	490.330	3.136		493.466	
Móveis e Utensílios – Fábrica	9.931			9.931	
Terrenos	15.000			15.000	
Veículos	110.807			110.807	
Veículos - Doação	95.160			95.160	
(-) Dep Acum. Aparelhos p/Ginástica	(9.860)	(313)		(10.173)	10%
(-) Dep Acum. Computadores/Periféricos	(281.190)	(8.478)		(289.668)	20%
(-) Dep Acum. Equipos Telefonia	(13.853)			(13.853)	20%

(-) Dep Acum. Ferramentas	(2.704)	(447)	(3.151)	10%
(-) Dep Acum. Imobilizado Rio do Ouro	(54.958)		(54.958)	10%
(-) Dep Acum. Imóveis	(3.902.448)	(228.001)	(4.130.450)	4%
(-) Dep Acum. Instalações	(206.999)	(38.639)	(245.639)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equip's	(212.869)	(18.611)	(231.480)	10%
(-) Dep Acum. Maqs e Equip's-Fabrica	(75.720)		(75.720)	10%
(-) Dep Acum. Móveis e Utensílios	(336.031)	(30.005)	(366.036)	10%
(-) Dep Acum. Móveis e Utens-Fabrica	(9.931)		(9.931)	10%
(-) Dep Acum. Veículos	(110.808)		(110.808)	20%
(-) Dep Acum. Veículos - Doação	(71.242)		(71.242)	20%
Total do Imobilizado	3.582.494	(307.411)	3.251.291	
9.2.3. INTANGIVEL				
Concessão de Uso	3.955		3.955	
Software	47.125		47.125	
(-) Amort. Acum - Concessão de Uso	(3.708)	(88)	(3.797)	10%
(-) Amort. Acum – Software	(25.571)	(3.887)	(29.457)	20%
Soma	21.801	(3.975)	17.827	
Total	3.604.295		3.269.117	

NOTA 10. OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-trabalhistas, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais inerentes as atividades próprias da Entidade.

Item 10.1 – Obrigações Trabalhistas

Refere-se a obrigações com salários, encargos, provisões e contingências de ações trabalhistas. Em 2019 e 2018 é a seguinte sua composição:

Obrigações Trabalhistas	2019	2018
Salários e Ordenados a Pagar	488.818	427.354
Encargos trabalhistas	192.834	157.680
Provisão de férias e encargos	912.935	822.451
Total	1.594.587	1.407.485

Item 10.2 – Empréstimos e financiamentos

Refere-se a empréstimos obtidos junto a instituições bancárias. Em 2019 e 2018 é a seguinte sua composição:

Empréstimos e financiamentos	Taxa de juros	2019		2018	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Financiamentos bancários–cheque especial	14,28%	3.111	-	4.603	-
Total		3.111	-	4.603	-

NOTA 11. PROVISÕES PARA CONTINGENCIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, respaldados em informações da Assessoria Jurídica da Entidade com suficiente segurança das perdas, foi constituída provisão para passivos contingentes de ações trabalhistas de situação provável, a qual demonstramos abaixo o tratamento contábil adotado:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Nos. Processos	Valores
9289	2-1-15-01-01	00001756620105010009	21.000
9289	2-1-15-01-01	00117483620145010244	8.840
9289	2-1-15-01-01	01004199320185010244	9.814
Total			39.654

[Handwritten signature]

Contingências Trabalhistas	2019		2018	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Probabilidade de Perda:				
Provável	3	39.654	3	35.000
Possível	19	865.000	18	1.037.678
Total		904.654		1.072.678

Provisão para Contingências	2019	2018
Contingências Trabalhistas	39.654	35.000
Total	39.654	35.000

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, subtraído do Déficit do período de R\$ (631.124) (seiscentos e trinta e hum mil, cento e vinte e quatro reais). Em 2019 e 2018 é a seguinte sua composição:

Patrimônio Líquido	2019	2018
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1.754.887	1.754.887
Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro	1.500.000	1.500.000
Ministério do Esporte – Doação da União	250.000	250.000
Superávit de Exercício Anteriores	15.041.189	11.553.752
Ajuste de exercício anterior	-	29.750
Patrimônio Social	15.041.189	15.088.389
Déficit / Superávit do Período	(631.124)	(47.199)
Total	14.410.065	15.041.190

NOTA 13. RECEITAS

São oriundas das atividades próprias da Entidade e apropriadas em observância ao princípio contábil da competência. Em 2019 a receita líquida foi de R\$ 13.945.553 (treze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais) e em 2018 de R\$ 12.643.814 (doze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais)

NOTA 14. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Representam doações espontâneas de pessoas jurídicas e outras contribuições recebidas de eventos, como: patrocínios, propagandas, aluguel de instalações e outras previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo:

Doações, Subvenções e Contribuições recebidas	2019	2018
Pessoas Jurídicas	8.336	-
Pessoas Físicas	1.470	
Contribuições recebidas	374.115	983.655
Total	383.921	983.655

NOTA 15. AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES:

Nos exercícios de 2019 e 2018, foram recebidos os seguintes auxílios e subvenções:

Auxílios e Subvenções - Poder Público	2019	2018
Loterj - Esporte Performance e Comunidade	-	366.552
Total	-	366.552

NOTA 16 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do Período será subtraído do Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com o item 15 da Resolução CFC nº 1.409/12.

NOTA 17. COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade possui, parcialmente, segurados alguns de seus bens e está providenciando a contratação de seguros em valor que considera suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

NOTA 18. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

NOTA 19. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Andef uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do Código Tributário Nacional (CTN) e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 20. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos que:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 21. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Andef é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos de nº. 44 a 61 do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

NOTA 22. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97 e Lei nº 12.101/09 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14.

NOTA 23. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Andef é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º da Lei nº 12.101/09, e, por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 24. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Andef é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas e seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as);

- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e Decreto nº 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 25. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), deferida por meio da Portaria n. 63/2015, item 22, de 27/05/2015 e publicada no DO-U de 29/05/2015, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portanto, nos termos de § 2º do art. 24 da Lei nº 12.101/2009, a entidade tem a certificação validada para o período de 29/09/2016 a 28/09/2019, em conformidade com o art. 38-A da Lei nº 12.101/2009. O artigo 29 da Lei nº 12.101/09 determina que a entidade beneficente certificada faça jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT (1%, 2% ou 3%)
- TERCEIROS (4,5% - Educação e Social e 5,8% - Saúde)
- COFINS – 3%

<u>25.1 BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS C/ISENÇÕES USUFRUÍDAS</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	2.056.045	1.742.376
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	816.939	732.490
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	415.227	382.976
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	410.095	380.590
Soma	3.698.306	3.238.432
<u>25.2 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contribuições Sociais (Cota Patronal, Terceiros, SAT, Autônomos)	2.056.045	1.742.376
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	816.939	732.490
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	415.227	382.976
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	410.095	380.590
Soma	3.698.306	3.238.432

NOTA 26. FATO RELEVANTE

A fiscalização do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social lavrou autos de infrações pela falta de recolhimento de INSS relativo à parte da empresa e de terceiros do período compreendido entre os meses de dezembro de 2003 a dezembro de 2006.

a) Conforme Nota Explicativa de n. 9 item - Tributos e contribuições a restituir - INSS, a Administração da Andef questionou o ressarcimento de valores retidos de INSS e obteve o deferimento e, conseqüentemente, aguarda a extinção dos autos de infração abaixo, apresentados em valores da época:

Autos de Infração	R\$
DEBCAD: 37.006.574-3	59.984

①
CPT:

DEBCAD: 37.006.577-8	734.763
DEBCAD: 37.006.575-1	185.190
DEBCAD: 37.006.576-0	429.373
DEBCAD: 37.006.582-4	905.228
DEBCAD: 37.006.583-2	2.045.923
Total	4.360.461

b) Em sessão de 26 de janeiro de 2016, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-CARF do Ministério da Fazenda, através do Acórdão 2202-003.104 da 2ª Câmara/2ª Turma Ordinária, julgou pelo indeferimento Auto de Infração - DEBCAD: 37.006.584-0, no valor de R\$ 824.092,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e noventa e dois reais), conseqüentemente, aguarda-se pelo reconhecimento, também favorável, para os demais DEBCAD abaixo relacionados, por se tratar de matérias idênticas:

Autos de Infração	R\$
DEBCAD: 37.006.584-0	824.092
DEBCAD: 37.006.620-9	355.766
DEBCAD: 37.006.621-7	3.046.391
DEBCAD: 37.006.622-5	1.164.590
Total	5.390.839

NOTA 27. DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

As aplicações dos recursos em gratuidades atendem o que preceitua o art. 195, item III, § 7º da Constituição Federal, o art. 55 da Lei nº 8.212 de 24/07/91-Lei do Custeio da Previdência Social, os Decretos nº 8.242 de 23/05/2014 e nº 3.048 de 06/05/99 que concedem isenções da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social.

NOTA 28. OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O cadastramento determinado conforme o art. 40 da Lei nº 12.101/09 e Dec. 8.242 de 23/05/2014, foi efetivado nos termos das regulamentações e determinações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Para efeito de cadastramento informou-se que os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são cumulativamente, de: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, nos termos do que define o Decreto nº 6.308/07 e a Res. CNAS nº 109/11, tipificadas como Serviços de Proteção Social Especial. As ações institucionais estão voltadas particularmente para as pessoas com deficiência em todas as faixas etárias, tendo em vista a realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos conforme Res. do CNAS nº 34/11. Dada à finalidade institucional, o público alvo, assim como as diretrizes e normativas adotadas na execução de seus programas e projetos, a entidade também:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III – integra à rede sócio assistencial, ofertando 100% (cem por cento) da sua capacidade ao SUAS;

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS.

A Instituição possui registros e assentos nos Conselhos Municipal e Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Niterói,

NOTA 29. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Andef no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; a origem de recursos; a infra estrutura; a tipificação dos serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 34/11 e Decreto nº 6.308/07); o público-alvo; a capacidade de atendimento; o recurso financeiro utilizado; os recursos humanos envolvidos; a abrangência territorial e a demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento dos projetos.

NOTA 30. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Resolução do CNAS nº 34/11 e Dec. nº 6.308/07, tipificou suas atividades de assistência social conforme quadro:

(Handwritten signature and initials)

EIXO PRÁTICA ESPORTIVA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo Principal	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos (R\$)	Recursos Humanos
4-1-01-15-01	Despesas com eventos	Pessoas com deficiências	51.480	7.031	16
4-1-01-15-01	Dispendios com alimentação	Pessoas com deficiências	51.480	20.287	16
4-1-01-15-01	Despesas com condução	Pessoas com deficiências	51.480	4.755	16
4-1-01-15-01	Despesas com esporte	Pessoas com deficiências	51.480	15.699	16
4-1-01-15-01	Material esportivo	Pessoas com deficiências	51.480	2.814	16
4-1-01-15-01	Material fisioterapia Medicamentos	Pessoas com deficiências	51.480	2.716	16
4-1-01-15-01	Viagens Estadias	Pessoas com deficiências	51.480	17.984	16

EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos (R\$)	Recursos Humanos
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	154.312	1.043.672	22
4.1.01.05.01	Recursos da Associação Ordenados e Salários – Estagiários	Pessoas com deficiência	154.312	16.054	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Agua e Esgoto	Pessoas com deficiência	154.312	26.678	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Ajuda de Custo Donativos	Pessoas com deficiência	154.312	19.812	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Luz e Força	Pessoas com deficiência	154.312	165.444	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Manutenção e Conservação	Pessoas com deficiência	154.312	172.682	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Material de Escritório	Pessoas com deficiência	154.312	16.216	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Confraternização	Pessoas com deficiência	154.312	11.545	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Brindes	Pessoas com deficiência	154.312	15.336	22
4.1.01.15.01	Recursos da Associação Flores Ornamentações	Pessoas com deficiência	154.312	2.260	22

EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos
4-1-02	Convênios Ordenados e Salários	Pessoas com deficiência	316.078	10.388.778	32
4-1-01	Convênios Administrativa	Pessoas com deficiência	316.078	102.088	32
4-1-01	Convênios Consumo	Pessoas com deficiência	316.078	172.483	32

NOTA 31. ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Andef em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decreto nº 8.242 de 23/05/2014 e Res. CNAS nº 109/11, na realização de suas atividades de assistência social (fins) demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 2º do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO PRÁTICA ESPORTIVA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado) (R\$)	Valor Contábil (A receber) (R\$)
3-01-03-05-01		-	-

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado)	Valor Contábil (A receber)
3-1-03-05-01	Secretaria de Assistencia Social	41.666	-
3-3-02-05-01	Receita com Eventos	30.270	-
3-3-02-05-01	Receita Aluguel Instalações	142.851	
3-3-02-05-01	Receita com Consultoria	13.278	
3-3-02-05-01	Receita com Refeições	85.859	-
3-3-02-05-01	Receita com Transporte	20.100	-
3-3-02-05-01	Doações - PF	1.470	-
3-3-02-05-01	Doações - PJ	8.336	
3-3-03-05-01	Recuperação de Despesas	82.755	-

RECEITAS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS – EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valor Contábil (Realizado) (R\$)	Valor Contábil (A receber) (R\$)
3-1-03	Convênios	13.704.738	155.681

NOTA 32. RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei nº 12.101/09, Decretos nº 8.242/14, nº 6.308/07 e Resolução CNAS nº 109/11, demonstra abaixo os resultados qualitativos e quantitativos de cada ação social na realização das suas atividades de assistência social (fins):

EIXO PRÁTICA ESPORTIVA

Rubrica	Dados de Atendimento	Numero de Atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
<ul style="list-style-type: none">Convênio AndefConvênio LoterJReceitas c/EventosDoações – PF	116.818 mil pessoas sensibilizadas para a causa da pessoa com deficiência; Realização de atividades de práticas esportivas de alto rendimento, lúdica e de dança; Treinamento de atletas para participação em competições, apresentações e atividades lúdicas; Participação em 59 eventos de demonstração e sensibilização .	51.480	200

EIXO INCLUSÃO E CIDADANIA

Rubrica	Dados de Atendimento	Numero de Atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
RECURSOS DA ANDEF	Desenvolvimento de atividades de reabilitação física 95.739 atendimentos; Encaminhamentos para políticas sociais básicas e de proteção especial 14.314; Avaliações psicossociais com acompanhamento permanente 44.259 atendimentos realizados.	154.312	2.121

EIXO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

Rubrica Contábil	Dados de Atendimento	Numero de Atendimentos	Numero de Pessoas Atendidas
<ul style="list-style-type: none">• Convênios•	Desenvolvimento de ações de sensibilização e conscientização da sociedade e suas instituições acerca dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que tange a escolarização, a formação profissional, o acesso e a permanência no mercado de trabalho; Ações junto ao usuário e seus familiares que possibilitem o desenvolvimento da sua capacidade funcional e laboral para a inclusão ao mundo de trabalho, com geração de renda para os mesmos; Acompanhamento para o aprimoramento profissional visando a permanência dos profissionais com deficiência no mercado de trabalho;	316.078	1.512

NOTA 33. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) – Elaborado pelo Método Indireto

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 34. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi elaborada em conformidade com a Res. CFC de nº 1.138/08 alterada pela NBC TG nº 1.162/09 que aprovou a Normas Brasileira de Contabilidade – Técnica - NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, cuja finalidade é demonstrar “a riqueza criada pelas empresas, bem como sua distribuição aos que atuam no processo de produção dessa riqueza.”

NOTA 35. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

NOTA 36. DESPESAS SUSTENTÁVEIS

As despesas não vinculadas a assistência social, são referentes ao aluguel das instalações do 3º e 4º Platôs que dão suporte aos eventos sediados na Andef, para os serviços de alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), serviços de terceiros PF, despesas com transporte (traslado (aeroporto x sede da Andef) para as entidades desportivas nacionais que realizem fases de treinamento de suas seleções e campeonatos em nível regional e nacional para outras organizações nacionais, internacionais e empresas privadas. Os resultados foram aplicados integralmente em conformidade com estatuto social da Andef. Estando classificadas no DRE em “Outras Despesas Sustentáveis” (4-1-01-15-01) R\$ 114.775,88 (Cento e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Niterói (RJ), 02 de Junho de 2020.


Washington Luiz Correia Mendes da Silva
Presidente

Adjucol Administração Jurídica Contábil Ltda EPP.
CRC-RJ 917
Aroldo José Planz
Contador
CRC-RJ 054.068/O-5